

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer público presente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins proferiu a seguinte intervenção: “Gostaria de falar sobre oito pontos: 1.- O primeiro prende-se com um tema já trazido a uma reunião anterior deste órgão e que me vejo forçado a repetir. Ao contrário do que sucedeu dessa vez, desta dirijo-me não apenas ao senhor Presidente, mas a todo o executivo socialista, com a esperança de que todos consigam pôr fim ao espetáculo de falta de educação que tem sido uma constante por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal. Faço-o, sobretudo, porque, para o bem e para o mal, diria que mais para o mal do que para o bem, o senhor Presidente é que acaba por representar o concelho. Ainda ponderei fazer mais uma projeção de slides, mas a verdade é o que assunto é tão mau que, falar nele, já é mau o suficiente. Em abril de 2018, tínhamos já alertado para postura imprópria de um presidente da Câmara Municipal que, numa troca de opiniões com um cidadão residente em Carvalhais, se insurge publicamente contra este, dizendo que tinha sido candidato a uma Junta de Freguesia, que tinha tido pouco mais do que 3%, que ninguém o tinha querido para nada e que, concluía, deveria “meter a viola no saco”. Mais recentemente, a propósito de umas supostas descargas no Rio Vouga, nas Termas, que uma senhora veio comentar, o senhor Presidente da Câmara referiu-se á senhora perante terceiros como “esta mulher”, dizendo que não sabia o que dizia. Agora, numa escalada injustificável de um linguajar inapropriado, o Senhor Presidente da Câmara, em resposta a uma crítica legítima de um cidadão sobre o arrastar das obras de pavimentação da sua freguesia passou todas as marcas. Refiro-me ao Senhor António Pereira, candidato à Junta de Freguesia de Pinho pelo PSD e que foi brindado, na página de Facebook do município, com as seguintes pérolas. Começa o senhor Presidente por lhe chamar “cromo”. De seguida invoca a qualidade de candidato do senhor António Pereira para lhe dizer que “perdeu de uma forma que podia enterrar a cabeça na terra e nunca mais a tirar de lá”. Acrescenta depois e passo a citar: “Ninguém o quis para a Junta... tome juízo homem”. E depois, a pérola das pérolas, ainda arrasta a família do senhor António Pereira, insinuando que os empregos para os seus filhos estariam por detrás das críticas que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

tinham sido feitas, mas que a Câmara não podia empregar os seus filhos todos. Com as críticas que começaram de seguida a ser feitas por cidadãos e munícipes indignados, a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi eliminar a publicação feita na página do Facebook da Câmara Municipal. Tudo tem um limite e o senhor passou-os todos. Esta não é a postura de um presidente da Câmara e nem sequer se justifica com uma discussão acalorada, pois que a que ocorreu foi efetuada por escrito e o senhor teve tempo e mais do que tempo para ponderar o que estava a escrever, pois editou o seu comentário várias vezes. Já agora, pena é que não tenha aproveitado tanta edição para corrigir os vários erros de português que a publicação continha. A forma como tratamos os nossos adversários derrotados diz muito de nós próprios e se o senhor deveria respeitar todos em geral, deveria ainda mais respeitar os que foram às urnas e não ganharam as eleições. Certamente que não está a ver nenhum de nós a chamar “cromo” ao candidato que o PS apresentou às eleições na União de Freguesias de Carvalhais e Candal, a dizer ao de Bordonhos para “meter a viola no saco” ou a dirigirmo-nos à candidata de Valadares como “essa mulher”. O senhor não se dá conta que, com um comportamento destes, falta primeiro ao respeito a si próprio, depois aos visados nos seus comentários e, por fim, a todos os sampedrenses. Um conselho e um apelo que lhe faço: se não sabe controlar-se, se não sabe ser educado, faça como o Bruno Carvalho fez nos momentos de alguma lucidez e deixe de escrever no Facebook. Ficamos todos a ganhar com isso. 2.- O segundo assunto prende-se com a falta de prolongamento do apoio à família no primeiro ciclo do centro escolar. No ano passado tal apoio era assegurado até às 19.00 horas através de apoio na biblioteca e no auditório através dos vários funcionários deste município cuja situação laboral foi regularizada e, este ano, sem que nada o fizesse esperar, deixou de funcionar, passando as crianças a ter de ser recolhidas pelos seus pais até às 17.30 horas. A situação é tanto mais estranha quanto os pais terão sido avisados por carta, sem que, no arranque do ano escolar, tenham estado presentes representantes do município, ao contrário do que sucede nos outros agrupamentos de Lafões, em que está sempre presente um representante do município. E quando digo presente, digo presente para participar ativamente nas reuniões, dando explicação aos pais, não digo presente para participar em mais uma ação de pré-campanha eleitoral. Já chegámos à fase das Festas sim, Educação não em São Pedro do Sul? 3.- O terceiro assunto prende-se com uma denúncia que foi trazida a esta Câmara Municipal pela D.^a Deolinda Ribeiro Fernandes, da Ladreda há vários meses, que já foi discutida, inclusive, em reunião de Câmara e que se mostra sem ser resolvida, cujo processo é o n.º 2018/20.01.08.9. Recordo que, como referido já por vários técnicos do município, o problema está identificado como sendo proveniente de um proprietário que está a fazer correr as suas águas sujas para um terreno sem qualquer espécie de tratamento, o que, de acordo com o referido pela reclamante, está a inquinhar uma mina de água que possui numa cota inferior ao terreno do seu vizinho. Relembro que a munícipe em causa apresentou já a esta Câmara Municipal um relatório sobre a qualidade das águas da dita mina que conclui para o facto de ultrapassar os valores permitidos para o consumo humano e nem sequer para a rega serve. Deve, pois, a Câmara Municipal atuar em tempo útil para que a saúde pública não seja posta em causa por mais tempo, pois que se trata de um assunto que é do conhecimento deste órgão há tempo demasiado. 4.- Constou-se-me que o Tribunal de Contas tem feito uma auditoria a vários municípios no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta. Questiono se São

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Pedro do Sul foi abrangido e quais foram os resultados, desde já solicitando uma cópia. 5.- Continuo a aguardar pelo fornecimento de informação sobre as festas da cidade, cujos documentos foram por mim pedidos há várias reuniões atrás. 6. Desde há 15 dias que a bomba do depósito de Rio de Mel está avariada e que a água anda a ser transportada pelos Bombeiros Voluntários e de Salvação Pública, com custos a cargo do município. Qual o motivo para o atraso na reparação? 7.- Em sétimo lugar e por fim, gostaria de deixar um elogio público à dra. Fátima Pinho pela organização de um evento musical diferente em São Pedro do Sul e que teve o condão de “descanarizar” a cultura do nosso concelho. Que venham mais orquestras de música clássica ao nosso concelho e que se façam mais eventos singulares. 8.- Adriano Azevedo – estado do processo.”. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo-se à primeira questão, disse que era uma questão pessoal que para já estava resolvida assim, mas poderia passar para a via judicial. Relativamente ao pedido de subsídio de reintegração iria ser analisada a questão. Acerca da organização das atividades culturais nas Termas de S. Pedro do Sul, disse que não era uma organização individual, mas sim uma organização conjunta da Câmara Municipal e da Termalístur. Depois, acerca dos prolongamentos, passou a palavra à Sr^a Vereadora Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho que esclareceu nunca ter havido nem prolongamento, nem ATL’s no 1º ciclo, nem no Centro Escolar, nem em qualquer outra escola do concelho para as quais se praticavam atividades idênticas, mas sim e só nos jardins-de-infância. O que acontecia era alguma tolerância quanto à hora que os pais deviam ir buscar as crianças, às quais as funcionárias “deitavam o olho” até às 18 horas, altura em que tinham que começar as limpezas, sugerindo às entidades particulares, IPSS’s ou outras que tentassem responder a estas necessidades de alguns pais, pois prestavam serviços nesta área. Relativamente à terceira questão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Sr. Vereador Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida, o qual referiu que os serviços continuavam a analisar os elementos existentes, nomeadamente os relatórios técnicos das visitas já efetuadas ao local, um deles feito a pedido da D. Deolinda, relatórios esses que apontavam para o facto da água ser imprópria para consumo humano, mas que poderia ser usada para rega. Referiu ainda que o processo não era tão simples como poderia parecer à primeira vista, mas que contava que ficasse concluído, no que respeita à intervenção da Câmara Municipal, durante as próximas semanas. Relativamente à questão de Rio de Mel, informou que a bomba tinha avariado há cerca de duas semanas e que considerando os seus elevados custos de funcionamento e de manutenção, se estava a aproveitar a ocasião para a substituir, sendo que entretanto o depósito estava a ser abastecido pelos bombeiros a quem aproveitava para agradecer publicamente.

DELIBERAÇÃO N.º 473/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 474/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 1.052.520,98€ (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 498.418,45€ (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 475/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 07 a 17 de setembro de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa em 222.015,97€ (duzentos e vinte e dois mil, quinze euros e noventa e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 76.387,09€ (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 10 a 18 de setembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

ENTIDADE	RESIDÊNCIA	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Paróquia de São Pedro do Sul	Casa Paroquial Rua da Igreja, 331 3660-694 Várzea SPS	Licença para Exercício de Manifestações de Natureza Religiosa no Domínio Público. Evento "Procissão em Honra de Santa Eufémia"	Igreja Paroquial de São Pedro do Sul, Calçada de São Pedro, Praça da República, Rua Bandeira de Melo, Avenida da Ponte, Rua de Olivença, EN 16, Rua Principal de Arcozelo, e Adro de Santa Eufémia.

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 18 de setembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2016/3/0	Mafalda Maria Rodrigues dos Santos Sebastião	Covelo - Valadares	Alterações	Habitação
01/1976/338/0	José Carlos Martins Loureiro de Almeida	Cachamuço - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Habitação
01/2016/20/0	Farmácia Marques da Costa, Lda.	Rua Serpa Pinto, 931 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Farmácia
01/1979/561/0	Fernando Barros Tavares	Carvalhais - Fundo da Aldeia - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1968/473/0	José António de Barros Lobato	Serrazes	Certidão de utilização	Certidão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/2001/125/0	Maria Teresa Gomes de Oliveira	Salgueiro - Manhouce	Emissão alvará de utilização	Aviário
01/2008/29/0	Carlos Manuel Esteves Araújo	Rua Nova, 36 - Vila Nova - São Félix	Prorrogação licença de obras	Habitação
01/1989/251/0	Olinda da Conceição Nogueira dos Santos na qualidade de C.C.H. de Orlando Fernandes dos Santos	Praça da República - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Talho
01/1977/412/0	Américo de Lima	Rua António Alves, 44 - Bairro Novo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1988/277/0	Adelino de Jesus Oliveira	Loteamento da Beira-Vouga - Blocos B1, B2, B3 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2015/42/0	Vítor Manuel Fonseca Rocha	Rua de São José - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1990/213/0	Francisco, Delfim & Henrique, Lda.	Rompecilha - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Prorrogação de prazo	Habitação
01/1981/540/0	Domingos Jorge Almeida Marques	Rua das Fontainhas, 104 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/38/0	João Maurício Rodrigues da Silva	Germinade - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Averbamentos	Habitação
01/2018/49/0	Manuel Ferreira	Covelas - Serrazes	Licença de Obras	Habitação
01/2018/50/0	Maria Adelaide Silva	Rua Cimo de Vila, 97 - Serrazes	Licença de Obras	Habitação
01/2018/51/0	António José de Matos	Travessa Outeiro do Concelho - Serrazes	Licença de Obras	Habitação
01/2018/12/0	Carla Cristina Rodrigues da Rocha	Rua da Escola, 88 - Igreja - Pinho	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2000/367/0	Ana Lúcia P. A. Pereira	Avenida Santa Luzia - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1977/412/0	Américo de Lima	Rua António Alves, 44 - Bairro Novo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Ocupação via publica p/ obras	Habitação
01/2001/84/0	Joana Polónia Morujão Rueff Tavares	Lages - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
01/2017/21/0	Nuno Miguel Rodrigues Correia	Rua da Substrada - Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Arrumos
10/2018/69/0	Hermínio Mendes de Almeida	Travessa da Lage - Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão	Certidão
10/2018/73/0	Cristiano Manuel de Paiva Pascoa, na qualidade de C.C.H. de Fradique Pascoa	Fermontelos - Figueiredo de Alva	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
17/2017/7/0	Maria Eugénia Correia de Paiva	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
18/2018/78/0	João Marques Mouro	Rua Bandeira de Melo, 22 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/78/0	Páscoa & Rodrigues, Lda.	Rua Bandeira de Melo, 22 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Habitação

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 18 de setembro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA	DESPACHO
2018/18.03.10/48	Leonilde Elisa Cardoso	Reserva de sepultura	Cemitério da cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 11/09/2018)
2018/18.03.10/47	Rogério Raul Abreu Rodrigues	Reserva de sepultura	Cemitério da cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 11/09/2018)
2018/18.02.16/112	Maria Custódia Soares Silva	Travessia da via pública com canos	Covilhô - Sta. Cruz da Trapa e S. Cristóvão	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 11/09/2018)

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 10 a 18 de setembro de 2018: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Registo de Cidadãos da União Europeia (02) e Caução de Palcos e Quermesses (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 18 de setembro de 2018: Licenças de Construção (02) e Licenças de Legalização (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 18 de setembro de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (10) e Licenças de Cemitério (01). -----

6 - Tomar conhecimento dos seguintes Autos de Medição: -----

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
26/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	13	61.280,46 €

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 476/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 605:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 14496 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 477/18 - 2ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2018 e respetiva Revisão às Grandes Opções do Plano, constituída pelas modificações que constam dos mapas anexos à referida proposta, constante do registo MyDoc n.º 10806, documentos esses que se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir os anexos II e III da presente ata, remetendo, ainda, a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. ----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de aprovar com os votos dos eleitos pelo Partido Socialista é reveladora do curso de descalabro que a gestão do município está a tomar e que desta vez é inequívoca. Devido à deriva facilitadora que este executivo tem para com a Termalístur, diminuindo-lhe o valor da renda paga, o município vê-se obrigado a reduzir em mais de 630.000,00 € os investimentos previstos. Deixam de existir os investimentos previstos em instalações desportivas e recreativas em cerca de 150.000,00 € – queremos saber quais – deixam de existir investimentos previstos em parques e jardins de quase 300.000,00 € - queremos saber quais – deixam de existis investimentos em estruturas viárias de mais de 125.000,00 € - queremos saber quais – e deixam de existir investimentos de mais de 230.000,00 € em investimentos não concretizados – queremos saber quais. Este é o preço do favor que este executivo fez ao Dr. Vítor Leal, para tentar terminar os ciclos constantes e regulares de prejuízos na empresa que gere. Investimentos de 630.000,00 € que deixam de ser feitos em apenas um ano no nosso concelho. Votamos obviamente contra este ato de gestão danosa.”-----

Em resposta o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que esta revisão não tinha qualquer relação com as rendas da Termalístur e sim com o facto de terem sido aprovadas novas candidaturas, da represa das Termas, da limpeza das margens do rio, das obras da Escola Secundária e de promoção do sucesso escolar, tendo havido necessidade, para alocar estas despesas, de abdicar doutros investimentos previstos, para os quais não haveria assim capacidade de executar, tais como o arrelvamento de alguns campos de futebol e bem assim a redução do valor da obra do Parque das Nogueiras que foi adjudicada por valor inferior ao previsto nos documentos previsionais.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 478/18 - CANDIDATURA ADRIMAG AO PROJETO "RENOVAÇÃO DAS ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO DAS ALDEIAS DE COVAS DO MONTE E PENA - DECLARAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO, COM OBJETIVO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA":-----

Analisado o processo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 10773 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que declare o projeto supracitado como sendo de interesse coletivo e com o objetivo de utilização pública.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 479/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSOS N.ºS 2018/13.02.02/28, 29 E 30:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios inerentes ao escalão A do abono de família às crianças a que respeitam os processos referidos em epígrafe, como

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade nas suas informações nºs 10683, 10702 e informação constante no registo MyDoc n.º 7331, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 480/18 - PEDIDO DA FREGUESIA DE MANHOUCE PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 80 ANOS DE FOLCLORE EM MANHOUCE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento referido em epígrafe, mediante a atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), condicionando-se este apoio à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 481/18 - PARCERIA COM A ASSOL PARA CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE "HORA DO CONTO / EXPRESSÃO MUSICAL" E UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a continuidade da parceria respeitante às atividades do Conto e de Expressão Musical para pessoas apoiadas por aquela instituição nos moldes do ano transato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 482/18 - PEDIDO DA ASSOL PARA CONTINUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL E DO ESPAÇO POLIVALENTE PARA A ÉPOCA 2018/2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente à ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, para o corrente ano letivo e à semelhança dos anos anteriores, as instalações da Piscina Municipal e espaço polivalente para utilização por dois grupos de pessoas apoiadas por aquela instituição, em dois períodos semanais (duas tardes). ---

DELIBERAÇÃO N.º 483/18 - PEDIDO DA ASSOL PARA CONTINUAÇÃO DA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE UTENTES DA ASSOCIAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado pela ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, à semelhança dos anos anteriores, para dois utentes de Figueiredo de Alva, três dias por semana; três utentes, diariamente, de Seara de Baiões e Quintela de Várzea; três dias por semana de um utente de Ribeira de Amarante e diariamente, um utente de Pindelo dos Milagres. -----

DELIBERAÇÃO N.º 484/18 - PEDIDO DA ASSOL PARA CONTINUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO 2018/2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente à ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, para o corrente ano letivo e à semelhança dos anos anteriores, as instalações do Pavilhão Desportivo Municipal, para utilização por pessoas apoiadas por aquela instituição, num período semanal (uma manhã). -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 485/18 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA BOLA BASKET PARA A REALIZAÇÃO DO "6º TORNEIO CIDADE TERMAL S. PEDRO DO SUL": -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 15444/2018 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis e bem assim conceder o apoio logístico disponível.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 486/18 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019, constante do registo MyDoc n.º 10636, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,